



Ata da 15.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

16 de março de 2026, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima quinta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro
3. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, André Pedro de Almeida
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira (Partido Socialista).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Lara Manuel Tavares de Fonseca e Silva Formosinho (Partido Socialista).



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período Intervenção do Público

- Sem intervenções

2. Período de antes da ordem do dia

- Sem intervenções

3. Aprovação da ata da 9.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19 de janeiro de 2026

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 9.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19 de janeiro de 2026, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador, João José de Magalhães Torres, a Senhora Vereadora, Lara Manuel Tavares de Fonseca e Silva Formosinho, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 10.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de janeiro de 2026

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 10.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de janeiro de 2026, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, o Senhor Vereador, João José de Magalhães Torres, e a Senhora Vereadora, Lara Manuel Tavares de Fonseca e Silva Formosinho, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo



5. Aprovação da Estratégia e Plano Municipal de Saúde da Maia. Abertura de Consulta Pública

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 14353/26

Apresentação técnica da Estratégia e Plano Municipal de Saúde da Maia, pelo Senhor Professor, Henrique Barros.

O Senhor Vereador, João José de Magalhães Torres, interveio, agradecendo a exposição e trabalho desenvolvido, quer a estratégia, quer o plano. Era um plano complexo, e do ponto de vista técnico, bastante robusto. Sobre os dados em saúde, era uma situação muito crítica, era, muitas vezes, difícil medi-los, era difícil retirar esses dados, porque a interoperabilidade não funcionava entre sistemas de saúde, o que colocava muitos desafios a quem queria decidir, e desenhar políticas públicas.. Congratulou a Câmara Municipal pela apresentação do plano e da estratégia, que era uma estratégia estruturante para o Concelho da Maia, mas também por terem acolhido a sugestão do Partido Socialista, da consulta pública. Mais entidades, mais pessoas a poderem dar contributos, ficando o Partido Socialista muito satisfeito com essa consulta pública, porque era necessário um trabalho árduo na procura pela informação, trabalhar e colocar essa informação num documento, colocá-la depois em metas e objetivos, era um trabalho muito duro. Sendo o ISPUP (Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto), uma instituição de grande referência na área da saúde, dava segurança a qualquer entidade pública, reconhecendo o Senhor Vereador esse mérito. Tendo em conta que a promoção da saúde começava em todo o ciclo de vida, e considerando que na promoção da saúde tudo cabia num desenho de uma cidade, de um lugar, de uma casa, dos rendimentos, tudo era promoção da saúde, tudo concorria para mais ou menos saúde, de acordo com aquilo que eram os nossos fatores internos e externos. Não se verificava dados relativamente ao consumo, ou seja, havia dados económicos, dados socioeconómicos, demográficos, mas não havia de consumo. Neste sentido, o Senhor Vereador colocou a questão, de que forma na Maia, não tendo esses dados ao dispor no imediato, o que era possível fazer para obter um diagnóstico relativamente ao consumo. Mais referiu o Senhor Vereador, que em determinada



altura do documento falava-se em monitorização, mas não via de forma concreta e objetiva, um modelo de governação, e quem era a equipa responsável por governar este plano, quem era a equipa responsável por monitorizar este plano, quem era a equipa responsável por avaliar a execução do plano, e, referiu que enquanto desenhadores de políticas públicas tinham de ser exigentes, e do ponto de vista político tinha de ter tradução. Esse não era um trabalho técnico, era um trabalho que a Câmara Municipal tinha de fazer para encontrar a estratificação de governação deste modelo. Também questionou o Senhor Vereador se pretendiam implementar a promoção da saúde além do contexto de cidade ou Concelho, onde queriam viver com qualidade de vida, também tinham de pensar, de que forma se podia criar um compromisso com os operadores económicos, que trabalhavam em toda a cadeia económica, no sentido de poderem promover práticas saudáveis de promoção da saúde e de prevenção da doença. Referiu o Senhor Vereador que o Partido Socialista iria votar a favor da Estratégia e Plano Municipal de Saúde da Maia, aguardando a versão final.

O Senhor Professor Henrique Barros referiu que concordava com o Senhor Vereador nas três bases de modelo que tinha mencionado, mas era difícil obter informação por parte de algumas entidades. Era o começo de um processo em que era necessário monitorizar e avaliar, e esse passo devia estar previsto e orçamentado, porque um plano sem avaliação era um exercício de estilo sem interesse. Mais referiu, que era fundamental haver uma espécie de inquérito maiato de saúde, o que seria extraordinário para obter um conhecimento do estado de saúde, e ver o que tinha mudado com o tempo.

A Senhora Professora Elisabete Ramos, do ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, interveio, referindo que o modelo de questionário de avaliação era uma possibilidade de encontrar o caminho para obter mais conhecimento. Algumas das propostas que estavam no plano nasceram de coisas que já estavam programadas mesmo dentro das instituições parceiras, que foram auscultadas através de um questionário, para perceber que projetos tinham no terreno, para construir uma ideia de trabalho corporativo e promover a rentabilidade e eficiência de várias coisas que já estavam no terreno.



A Dr.^a Lúcia Silva, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários da ULS de São João, interveio, referindo que relativamente à informação, o que permitia um bom diagnóstico na saúde, foi a criação de uma base de dados a nível nacional, que permitia estratificar uma população, de forma a criar prioridades de atuação. A base de dados permitia também identificar dentro de cada uma das populações, os dados de estímulo de vida ou de doença, para alterar estilos de vida de uma forma mais eficaz. Esta base de dados foi trabalhada em proximidade com a Câmara Municipal da Maia, dentro desta estratégia, para obter um processo dinâmico e encontrar pontos de melhoria.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que este plano de atividades não era novidade. Já estava em prática ainda que não de uma forma estruturada, um conjunto de atividades e ações, que estavam vertidas no plano de atividades, que eram medidas públicas municipais, transversais a todo o universo municipal, desde o desporto, à educação, à cultura, e ao ambiente muito em concreto. Suscitou alguma estranheza os dados da obesidade, atendendo a que o Município tinha equipamentos desportivos que estavam a ser utilizados na sua magnitude, como tinham também um conjunto de oferta e de rede na área do ambiente, na área da prevenção das escolas. Era de estranhar o índice de obesidade infantil, que reconheciam e tinham muito a fazer e a trabalhar, apesar do conjunto de atividades que estavam em prática, e que também foram alvo de estudo e de avaliação por parte da ULS do Hospital de S. João. Falar em saúde., era falar numa dinâmica constante, quer na área de diagnóstico, quer na área da implementação e avaliação de resultados. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente, que este plano não foi elaborado só porque estavam obrigados por Lei, mas porque entendiam que era importante trabalhar esta matéria, num Concelho como a Maia, que se queria cada vez mais humanista, e muito preparado para a saúde e a promoção da saúde.

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, referindo que o documento era consistente, bem estruturado, atualizado, tinha o mérito de tratar a saúde como política transversal do Município, articulando com as diversas áreas. Ao mesmo tempo, preocupava ao Senhor Vereador a sua concretização, pela complexidade dos quatro eixos, com as seis áreas prioritárias que tornava o plano complexo, e como se geria esta complexidade, quem ia articular todas estas áreas, todas estas entidades que estavam ali vertidas. Mais referiu que havia uma grande dependência de



parcerias pouco definidas. Dentro do plano, perceber quais eram as medidas mais prioritárias para entrar em vigor o mais rápido possível, e que também não estavam muito bem definidas. A questão dos encargos financeiros, e dizia claramente no documento que não se previu grandes investimentos, e nesta área da saúde devia-se investir bem na prevenção das doenças e na boa execução do plano.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu, que parte deste plano já estava a ser executado, e o investimento era o aprovado anualmente no orçamento municipal.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a Estratégia e Plano Municipal de Saúde da Maia enquanto instrumento estratégico de planeamento e intervenção no domínio da saúde pública no Concelho, **aprovada por unanimidade**. Fundamentase nos princípios constitucionais do direito à saúde, na Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019), nas competências das autarquias locais (Lei n.º 75/2013) e no regime de descentralização de competências em saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019). A proposta prevê a submissão da Estratégia e Plano Municipal de Saúde da Maia, a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, permitindo a participação de cidadãos, instituições e demais entidades interessadas, assegurando a transparência, a articulação interinstitucional e a incorporação de contributos na versão final do documento. Trata-se de um instrumento estruturante para a promoção da saúde, prevenção da doença e redução das desigualdades no concelho da Maia.

6. Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Acro Clube da Maia, no valor de 8.214,73€, como comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação no Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática, realizado entre os dias 11 e 21 de abril de 2025, no Luxemburgo

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 23454/25

Depois de submetida a discussão e votação, foi a atribuição de um subsídio no valor de 8.214,73€, como comparticipação financeira nos custos de participação do Acro Clube da Maia no Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática 2025, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o



corrente ano, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade**.

7. Atribuição de um subsídio extraordinário ao Acro Clube da Maia, no valor de 2.328,00€, como comparticipação financeira desta câmara nos custos de participação no Campeonato do Mundo por grupos de idades na modalidade de ginástica de trampolins, que se vai realizar entre os dias 7 e 9 de novembro de 2025, em Pamplona, Espanha

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55193/25

A Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues, interveio, referindo que algumas competições não se conseguiam prever, e os subsídios extraordinários eram fáceis de perceber, mas existiam alguns eventos que se realizavam todos os anos, colocando a questão, se não era possível efetuar os eventos nos prazos que estavam previstos no regulamento, para não haver esta atribuição de apoios extraordinários.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que o regulamento do desporto não prevê um prazo definido para concorrerem aos apoios. Mais referiu que eram processos que demoravam algum tempo, onde era exigida muita documentação, e também era mais fácil e confortável para a Câmara aprovar um subsídio para aquilo que tinha acontecido de facto, tendo em conta o valor gasto, do que aprovar apoios com base em uma expectativa que por vezes não era real.

A Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues, referiu que nesta reunião havia uma série de apoios todos com o título de subsídios extraordinários, existindo eventos que se repetiam todos os anos. Questionou se não havia um historial, e que se pudesse prever o valor que as coletividades iriam necessitar, por forma a não estar sempre a atribuir subsídios extraordinários.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que eram sempre subsídios extraordinários. O subsídio regular era dado para o dia a dia das coletividades, que era aprovado em dezembro, e que tinha por base o atlas



desportivo de cada uma das coletividades. Tudo o que estava fora do subsídio regular, mesmo eventos previstos, eram sempre apoios extraordinários.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio no valor de 2.328,00€ (dois mil, trezentos e vinte e oito euros), como comparticipação financeira nos custos de participação do Acro Clube da Maia no Campeonato do Mundo por Grupos de Idades 2025 na Modalidade de Ginástica de Trampolins, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

8. Atribuição de um subsídio excecional, à AGCM - Academia de Ginástica do Castelo da Maia, no valor de 1.684,06€, como comparticipação financeira desta câmara nos custos de participação de 3 atletas no campeonato do mundo de grupos por idades, que se realizou em Pesaro, Itália, de 20 a 22 de setembro, 2024

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 49312/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Academia de Ginástica do Castelo da Maia, no montante de 1.684,06€ (mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos), como comparticipação financeira nos custos de participação no Campeonato do Mundo por Grupos de Idades, que se realizou em Pesaro, Itália, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no molde da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

9. MDPT-Maia Cidade do Desporto 2026: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do" XXIV Torneio Internacional Cidade da Maia"



Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55838/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 3.000.00 € (três mil euros), como comparticipação financeira para a realização do “XXIV Torneio Internacional Cidade da Maia”, no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, cujo pagamento será liquidado, por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo, **aprovada por unanimidade.**

10. MDPT-Maia Cidade do Desporto 2026: atribuição de um subsídio a título excecional, ao União de Nogueirense Futebol Clube, no valor de 5.000,00 € tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do "Torneio Nogueira Cup 2025"

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 49552/25

Depois de submetida a discussão e votação, foi a autorização de um subsídio excecional, ao União Nogueirense Futebol Clube, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a realização do “Torneio Nogueira Cup”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2026” **aprovada por unanimidade.** A comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano, após celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa.

11. MDPT - Maia Cidade do Desporto 2026: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube Natação da Maia, no valor de 7.941,50€ tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas comemorações do 25º Aniversário do Clube



Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55874/25

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, referindo que gostava de ter uma explicação cabal e justificada quanto ao porquê da atribuição deste subsídio em específico, dado que o Senhor Vereador, Hernâni Ribeiro, tinha acabado de explicar que os subsídios extraordinários eram preferíveis em casos que as atividades já tivessem ocorrido, sabendo perfeitamente qual era o custo, e que deveríamos, como era evidente, compartilhar, porque a Maia era um Concelho que estava alinhado com o desporto e o bem-estar da população. O que levantava dúvidas neste ponto, não era em si o subsídio à coletividade, era sim o fim para o qual se destinava. O fim para o qual se destinava não era para nenhuma atividade desportiva, não era para nenhuma promoção em prol do bem-estar da população, mas sim para as comemorações de um aniversário, em que até um jantar estava incluído. Estar a Câmara Municipal a pagar jantares parecia descabido, como parecia descabido a Câmara Municipal aprovar um subsídio, não para subsidiar o desporto, mas para subsidiar jantares.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que este tipo de apoio tem sido atribuído a várias coletividades, normalmente, quando comemoram aniversários de 25 e 50 anos. Era atribuído para incentivar as coletividades, para que, nestes anos, marquem a data com um programa de atividades ao longo do ano, para celebrar o aniversário. Mais referiu que normalmente não era definido como as coletividades deveriam celebrar essa data. Uma coletividade, uma associação, não era só o desporto, era também a sua componente social, os seus associados e o que faziam pela sua comunidade.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que foi uma explicação sem dizer objetivamente se concordava com o valor, simplesmente para efeitos de festa, criação de brochuras e realização de jantar oficial para celebração dos 25 anos.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que concordava apoiar as coletividades do Concelho, apoiar os seus aniversários em datas históricas.



Existiam coletividades que o faziam por iniciativa própria, outras por incentivo da Câmara Municipal, até para celebrarem a sua história.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, solicitou que lhe explicassem qual era o benefício para o Município da Maia, e para população em geral, compartilhar em 50% custos com produção e equipamentos comemorativos, com a criação e impressão de brochuras e realização de jantar oficial de comemoração de 25 anos, de uma forma objetiva, e qual era o objetivo prático.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que era robustecer as coletividades, porque a coletividade, com uma boa comemoração do aniversário, conseguia angariar mais sócios, mais patrocinadores e melhores atletas. Objetivamente, era isto que uma coletividade conseguia quando comemorava o seu aniversário. Era mostrar vitalidade. Mais referiu o Senhor Vereador, que beneficiava a coletividade e o Município, com um programa de comemorações dos 25 anos.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que as coletividades que existiam no Concelho da Maia, independentemente do seu objeto principal de atividades, desportivo ou cultural, prestavam um relevante serviço à comunidade em geral, do ponto de vista da cidadania. Quando uma coletividade consegue sobreviver num contexto sempre difícil, porque normalmente, as coletividades viviam da generosidade e do empenho dos seus membros dos órgãos sociais, e quando consegue sobreviver 10, 15, 25, 30 anos, prestando um serviço à comunidade, que era socialmente enriquecedor, não via o Senhor Vereador mal algum, até pelo contrário, o Município, quando acontecessem estes aniversários mais relevantes, associar-se de uma forma expressiva, até como manifestação de regozijo, não só pelo serviço que essa coletividade prestava aos seus associados e à população em geral, como o reconhecimento da resistência da instituição ao longo dos anos, num contexto que era adverso. Mas era, que o Município da Maia não contribuísse objetivamente para a comemoração do aniversário, por exemplo dos Bombeiros. O papel de uma coletividade não se reduzia ao que fazia em concreto, era muito mais do que isso, era até do ponto de vista simbólico da saúde de uma comunidade, que o seu papel era mais valioso. Estar a levantar objeções a um jantar de uma coletividade que comemorava 25 anos, que a Câmara Municipal não apoiasse, era evidente que tinha de apoiar. O benefício da coletividade excedia, em



muito, a prática concreta dessa coletividade. Mais referiu o Senhor Vereador que não havia assim tantas coletividades que comemorassem 25 anos, representando até uma continuidade geracional.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que fazia suas as palavras do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, e entendia a questão do Senhor Vereador, Paulo Rocha, se estivessem a celebrar mais um ano de vida de uma coletividade, recordando que estavam a celebrar 25 anos, as bodas de prata de uma instituição, mais do que ajudar a celebrar com dignidade, estavam a reconhecer esses 25 anos. Mais referiu, que todos sem exceção, deviam associar-se a esta proposta, e votá-la favoravelmente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, recordando que a criação deste clube foi fomentada pela própria Câmara Municipal por forma a que se promovesse a modalidade, aproveitando os complexos de piscinas municipais que a Câmara havia construído. O Senhor Presidente também não via nada de mal na presente proposta, e considerava fundamental que a Câmara Municipal ajudasse as coletividades a comemorar datas simbólicas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 7.941,50 € (sete mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), como comparticipação financeira desta câmara nas comemorações do 25º aniversário do clube, no âmbito do "Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2026", cujo pagamento será liquidado, por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo, **aprovado por maioria**, com o voto contra, do Partido Socialista. O Senhor Vereador Paulo Rocha apresentou declaração de voto vencido, subscrita por todos os membros do Partido Socialista:

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, apresentou Declaração de Voto de Vencido:

Declaração de Voto Vencido

"Considero, nesta situação, que é um gasto que não tem qualquer justificação, dada a proposta em si, que foi apresentada, para custos de produção de equipamentos



comemorativos, a criação e impressão de brochuras e a realização de jantar oficial dos 25 anos, que diretamente não tem nada que ver com a prática de desporto de natação. Não estava nos estatutos do clube de natação a realização de jantares comparticipados pela Câmara Municipal da Maia."

12. MDPT – MCD 2026 Taça Internacional Maia Jovem, a realizar no Complexo Municipal de Ténis da Maia, entre os dias 11 a 19 de abril – Aprovação da Tabela de Preços

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Dinamização Territorial e Turismo, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 8252/26

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que este era um dos quatro torneios mais importantes do Mundo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a utilização da seguinte tabela de preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €110,00 por inscrição no torneio maia jovem - pré-qualificação; € 150,00 por inscrição no torneio maia jovem – qualificação direta; € 40,00 por inscrição quadro de pares – dos jogadores saídos da pré-qualificação; € 40,00 diferença da entrada da pré-qualificação para o quadro principal; € 95,00 por noite e pessoa para alojamento em quarto single (preço do quarto por noite € 95,00); € 55,00 por noite e pessoa para alojamento em quarto duplo (preço do quarto por noite € 110,00); € 50,00 por noite e pessoa para alojamento em quarto triplo (preço do quarto por noite € 150,00); € 10,00 por cada refeição servida; € 25,00 por camisola com capuz representativa do evento, € 15,00 por t-shirt representativa do evento, **tudo aprovado por unanimidade**

13. Alteração da deliberação de 16/02/2026 – Constituição da Associação FESTAS DA MAIA – Associação de Cultura, Tradição e Eventos, sem inclusão da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia como associada fundadora

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do



Pelouro do Turismo e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa
Ribeiro – registo n.º 14455/26

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, explicando que a Paróquia da Maia solicitou à Câmara Municipal da Maia que, nesta fase, preferia não fazer parte desta Associação, pretendendo separar a parte religiosa da parte profana. Embora haja uma perfeita sintonia e colaboração por parte da paróquia na organização das Festas a Nossa Senhora do Bom Despacho, a paróquia não pretende ser parte, formalmente, da Associação das Festas do Concelho. Mais referiu o Senhor Presidente que esta questão foi suscitada em momento posterior à aprovação da proposta inicial, sendo agora necessário efetuar essa retificação e formalizar em definitivo a Associação Festas da Maia.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, referindo que a saída da Igreja era uma decisão que só à igreja dizia-a respeito, mas havia uma situação que levantava dúvidas ao Partido Socialista: porque motivo a Igreja não avisou antes, ou foi a Câmara Municipal que quando avançou com o projeto avançou sem antes falar com todos os intervenientes, e agora colocava-se a questão de uma festa que não era só religiosa, mas também era religiosa, na Associação não estar integrada a Igreja. Quando foi a discussão do ponto em fevereiro, o Senhor Vereador tinha colocado algumas dúvidas e algumas reservas, e essas reservas agora adensam-se, porque uma instituição que foi proposta pela maioria, Coligação "Maia em Primeiro", na criação da Associação Festas da Maia, para a organização das Festas, antes do início da Associação entrar em funções, um dos membros anunciava que não queria pertencer, levantava sérias dúvidas ao Partido Socialista.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que a criação desta Associação resultava de duas coisas: uma vontade que o Município já tinha de, há longo tempo, ter a questão das Festas do seu Concelho mais organizadas, por quem tinha uma intervenção direta nas Festas, e que fosse mais fácil verificar todos os procedimentos no âmbito das Festas, até porque a Câmara Municipal contribui com um subsídio bastante significativo, e que tudo fosse efetuado com a máxima transparência, com o máximo rigor, e que fosse mais eficaz controlar esses movimentos, tendo a Câmara Municipal essa obrigação. Esta vontade foi acelerada, por comunicação da Igreja da Maia, que transmitiu a quem



organizava as Festas e a Câmara Municipal, que o modelo que existia à data, não era desejável, porque era a Comissão Fabriqueira no fundo a constituir a Comissão de Festas, e a emprestar o seu número de contribuinte para todas as movimentações financeiras, aconselhando a Igreja que assim não fosse. Perante esta situação, a Câmara Municipal deu início a um processo para dar seguimento da melhor forma, às Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho, com um modelo mais adequado ao Concelho da Maia. Mais referiu o Senhor Vereador, que a Igreja tinha participado em todas as reuniões que existiram com os fundadores, deu os seus contributos para os estatutos que ali estavam, estando sempre presente, e como disse sempre, que tinha interesse em fazer parte da Associação. Deu nota o Senhor Vereador, que quando a Igreja da Maia apresentou para aprovação às suas hierarquias, a integração da Comissão Fabriqueira como membro fundador na Associação de Festas da Maia, percebeu que a Igreja não estava disponível para participar via Comissão Fabriqueira, mas estaria sim disponível para participar com a Irmandade de Nossa Senhora de Bom Despacho. Como era um processo longo, não estavam reunidas todas as condições para a Igreja da Maia integrar a Associação das Festas da Maia como membro fundador para as Festas do corrente ano, solicitando a sua retirada como membro fundador da Associação Festas da Maia.

O Senhor Vereador, João José de Magalhães Torres, interveio, referindo que quando estavam a aprovar um estatuto, tinham ali entidades com figuras jurídicas diferentes, o que parecia estranho, no sentido de as colocar todas no mesmo saco, e atribuir um financiamento e não tinha nenhum articulado sobre a questão de conflitos de interesse, a questão da autonomia, a questão de ética e transparência, e fazia sentido ter esse articulado, quando estavam a atribuir financiamento com dinheiros públicos.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que o formato jurídico dos estatutos estava perfeitamente tipificado. O Senhor Vereador, mais referiu, que não estava a entender o que o Senhor Vereador João Torres queria incluir nos estatutos quando falava em transparência. Os documentos previsionais iam à Câmara para observação e análise, os planos de atividades iam à Câmara para aprovação, assim como os relatórios de contas e os orçamentos. Enquanto membro de Associações, a Câmara Municipal acompanhava ao milímetro todas estas situações com uma participação ativa, algo que até agora era muito mais difícil de



controlar em relação à subsidiação que a Câmara fazia às Comissões de Festas. Referiu o Senhor Vereador que desta forma a Câmara Municipal tinha uma capacidade efetiva de saber como e onde era investido o dinheiro, e isto sim, era uma questão de transparência. Qualquer documento da Associação teria de ir à Câmara para aprovação, tendo a Câmara Municipal um acompanhamento permanente enquanto associada.

O Senhor Vereador, João José de Magalhães Torres, referiu que o que estava a tentar dizer era relativamente à natureza jurídica das instituições, não pondo em causa a seriedade das instituições escolhidas. Como estavam a fazer atribuição de verbas a instituições de natureza jurídica diferentes, valia a pena ter em consideração a questão da transparência.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que as verbas que fossem atribuídas, s pela Câmara Municipal, ou por outras entidades, em formato de subsídio, eram atribuídas à Associação, e não às instituições que dela faziam parte. A Câmara irá atribuir um subsídio à Associação para a organização das Festas, e esse subsídio seria escrutinado como foi gasto e gerido pelos Órgãos próprios da Associação, da Assembleia e do Conselho Fiscal, e depois analisado por todos os órgãos de todas as instituições que nela participavam, inclusivamente a Câmara Municipal da Maia.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, felicitando a proposta que estava para aprovação em reunião de Câmara, saudando o Senhor Vereador Hernâni Ribeiro por ter mantido com esta proposta o espírito fiel da realização das Festas da Maia, mantendo-se desta forma no seio da sociedade civil, podendo as pessoas continuar a colaborar com as Festas da Maia. A aprovação desta proposta iria trazer às Festas da Maia um tratamento mais rigoroso, mais transparente, e mais profissional, para manter a tradição das Festas que tanto orgulhava os Maiatos.

Depois de submetida a discussão e votação foram: 1. Alteração da deliberação tomada em 16/02/2026, no sentido de aprovar a constituição da Associação Festas da Maia – Associação de Cultura, Tradição e Eventos sem a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia como associada fundadora, passando os associados fundadores a ser: a) Município da Maia; b) Associação Empresarial da Maia; c) Fundação Gramaxo; d) Cooperativa Agrícola da Maia. 2. Submeter a presente alteração à



votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, para deliberação sobre a constituição Associação Festas da Maia – Associação de Cultura, Tradição e Eventos, com a composição ajustada dos seus associados fundadores. 3. Determinar o envio do processo, após constituição, a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 2, do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, **tudo aprovado por maioria**, com o voto contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto vencido, subscrita por todos os membros do Partido Socialista.

Declaração de Voto Vencido

“O Partido Socialista não concorda com esta deliberação.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

14. Desafetação de uma parcela de terreno com área de 661.00 m2, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita no cruzamento da Rua Campo das Pereiras, com a EN 105-2, da Freguesia de Folgosa, concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 12980/26

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio, questionando qual o motivo desta desafetação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que a Câmara Municipal, no âmbito de um processo de operação urbanística, necessitava de desafetar esta parcela de terreno do domínio público para o domínio privado.

Depois de submetida a discussão e votação foi a desafetação de uma parcela de terreno com a área de 661,00 m2, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita no cruzamento da Rua Campo das Pereiras, com a EN 105-2, na Freguesia de Folgosa, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

15. Desafetação de uma parcela de terreno com área de 74,00 m2, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita no cruzamento no Gaveto da Rua Nova de Real e Travessa de Real, Freguesia de Moreira, concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 13025/26

Depois de submetido a discussão e votação foi a desafetação de uma parcela de terreno com a área de 74,00 m2, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita no Gaveto da Rua Nova de Real e Travessa de Real, Freguesia de Moreira concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

16. Maia Juventude em Movimento – Programas “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?” 2026. Autorização para a realização dos programas e sua despesa; Aprovação de tabela de preços para o programa férias ativas jovens; Autorização para a constituição de fundo de maneiio único para ambos os programas

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Depois de submetida a discussão e votação foram: 1. Autorizar a realização dos Programas “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?” – Edições de Páscoa, Verão e Natal, e a despesa total prevista de 17.116,40€ (anexo 1), a realizar nas seguintes datas das interrupções letivas: Páscoa: Férias Ativas Jovens–30 de março e 2 de abril; Programa “Conheces?” -7 e 10 de abril; Verão: Férias Ativas Jovens-29 de junho e 24 de julho; Programa “Conheces?” - entre 14 e 17 de julho; Natal: Férias Ativas Jovens - 16 e 18 de dezembro; Programa “Conheces?” entre 21 e 22 de dezembro. 2. Aprovar o(s) preço(s) de inscrição nas “Férias Ativas Jovens”, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: 9.00€/dia com almoço (correspondendo a 45,00 €/semana) (ver



anexo2) - 3. Autorizar a constituição de fundo de maneiio para as atividades “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?”, no valor máximo de 2.000,00 € (anexo 1), a favor do Chefe de Divisão do Fomento Desportivo e Juventude - Juan Couto, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória, **tudo aprovado por unanimidade**

17. Empreitada de “Execução de trabalhos de reabilitação de espaço público, em zonas onde os pavimentos dos arruamentos são em betuminoso, no concelho da Maia – Lote I”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 79/25

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, solicitando neste tipo de proposta o acompanhamento da relação das vias que eram alvo de intervenção, deste lote específico de adjudicação

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, solicitou à Dra. Marisa Neves, que requeresse junto dos serviços as listagens das vias e as enviasse aos Senhores Vereadores.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento **aprovada por unanimidade.**

18. Pedido de Parecer: Transferência da Farmácia Silva Escura, no concelho da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 1203/25

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer favorável referente à transferência da Farmácia Silva Escura situada na Rua Central de Frejufe, nº 92, da freguesia de Nogueira/Silva Escura, no Concelho da Maia, para a Rua do Souto, nº



177, r/c, da freguesia da Cidade da Maia, no Concelho da Maia, conforme informações técnicas e respetivos despachos **aprovado por unanimidade.**

19. Estratégia de Relações Internacionais 2026-2029

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 10731/26

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que inicialmente a operação da estratégia recaía exclusivamente sobre o Vereador do Pelouro das Relações Internacionais. Neste sentido, e havendo mais Vereadores com pelouro, e tendo em conta os pelouros que ocupavam, em sede de representação, deviam ter uma participação mais ativa. Mais referiu que estava pouco salientada a vertente económica das relações internacionais, que era uma vertente em que deviam apostar, sobretudo do ponto de vista da atração de investimento qualificado para o Município.

Depois de submetida a discussão e votação foi a Estratégia de Relações Internacionais 2026-2029 **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

20. Constituição de Comissões de Vistoria - Retificação da deliberação de Câmara tomada na 2.ª Reunião Ordinária Pública de 17/11/2025

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 17/11/2025: Aprovação da Composição da Comissão de Vistorias de Salubridade, nos termos e para os efeitos da informação técnica em anexo, acrescentando um elemento da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património E.M., S.A., Eng.º Luís André Branco Brito, ou quem, nas suas faltas e impedimentos, o substituir, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

21. Constituição de Fundo de Maneio - Qualifica 2026 - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego



Informação do Departamento de Educação, Ciência e Cultura – registo n.º 14520/26

Depois de submetida a discussão e votação, foi a Constituição de Fundo de Maneio - Qualifica 2026 - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego, **aprovada por unanimidade.**

22. Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação de Exercício de 2025

Informação da Divisão de Contabilidade – registo n.º 14523/26

Depois de submetida a discussão e votação, foi o Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação de Exercício de 2025, **aprovado por unanimidade.**

23. Abertura de vários procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado

Ofício dos Serviços Municipalizados de Eletricidade Água e Saneamento da Maia – registo n.º 13423/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura de vários procedimentos concursais de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado para: 1 Técnico Superior (Licenciatura em Economia), para o Departamento Técnico; 1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Eletrónica/Mecânica/Eletromecânico), para a Divisão de Exploração - Departamento Técnico e 1 Assistente Técnico - (Técnico de Gestão do Ambiente), para o Gabinete do Ambiente e Estações Depuradoras, conforme previsto no mapa de pessoal para o ano de 2026, dos Serviços Municipalizados de Eletricidade Água e saneamento da Maia, **tudo aprovado por unanimidade.**

24. Pedido de isenção de taxas e licenças de evento – NGPS Rota Natalícia – Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 63090/25



Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pela empresa Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda., **aprovada por unanimidade.**

25. Pedido de isenção de taxas e licenças para Procissão de Velas em Moreira dia 28/02/2026 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira registo n.º 4307/26

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador de Moreira, **aprovada por unanimidade.**

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval dia 13/02/2026 – Infantário Monfortinho de Real, Sociedade Unipessoal, Lda.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7366/26

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Infantário Monfortinho de Real, Sociedade Unipessoal, Lda., **aprovada por unanimidade.**

27. Pedido de isenção de taxas e licenças para eventos – Procissão do Calvário dia 03/04/2026 – Procissão Santo Lenho dia 07/03/2026 – Procissão Senhor dos Passos dia 08/03/2026 – Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 6346/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, **aprovada por unanimidade.**

28. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval dia 15/02/2026 – Junta de Freguesia de Pedrouços



**Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º
1676/26**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Pedrouços, **aprovada por unanimidade.**

29. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento - Procissão do Senhor dos Passos dia 29/02/2026 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º
9751/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel da Maia, **aprovada por unanimidade.**

30. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento - Procissões nos dias 21/03/2026 a 22/03/2026 e 03/04/2026 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Barca

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º
9570/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**

31. INE – Retorno de Informação Personalizada dos Municípios SIOU

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ordenamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 728/26

Foi tomado conhecimento.

32. Deslocação do Coral Infantil Municipal dos Pequenos Cantores da Maia a Angra do Heroísmo para participar no 36.º encontro de coros da ilha Terceira, nos Açores

Foi tomado conhecimento.



33. Resumo diário da tesouraria

Foi tomado conhecimento.

Pelas 18:45h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 24 (vinte e quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de março de 2026